



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 036, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Concede férias regulamentares a
servidora Maria Aparecida Inácio
Soares e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA
GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo
67 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Maria Aparecida Inácio Soares, 30 (trinta) dias
consecutivos de férias, nos termos do artigo 74 da Lei Complementar nº 32, de 2 de
dezembro de 2015, a serem gozadas no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de
2022, referente ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 01/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 20 de dezembro de 2021.


Vereadora REJANE ENFERMEIRA
Presidente